

IPMC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA



PORTARIA Nº 006/2022 – GAB/IPMC

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS”.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retornar ao trabalho por motivos de execuções de demandas administrativas urgentes.

RESOLVE:


Art. 1º - Suspender, para o bom andamento do serviço público, o período de gozo de férias regulamentares, da gestora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, concedido pela **Portaria Nº 002/2022-GAB/IPMC**, de 03 de março de 2022, no cargo presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, no período de 11/03/2022 a 10/04/2022.

Art. 2º - O quantitativo de dias remanescentes são de **30 (trinta) dias**, e um novo período poderá ser iniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 11 de março de 2022.


Ivone Cléia Farias Pereira
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Registrada e publicada
Em: 11 / 03 / 2022.